

## Deliberação dos Comitês PCJ nº 441/23, de 29/06/2023

*Referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 28ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 438/23, de 28/04/2023, que indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, localizados nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Federal), referentes ao exercício de 2023, e dá outras providências;

**Considerando** os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 439/23, de 22/05/2023, que altera a modalidade de financiamento, indicada nos itens 9 e 11 do Quadro II, do Anexo II da Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022, referente a empreendimentos da SANASA e da CODEN;

**Considerando** os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 440/23, de 02/06/2023, que indica empreendimentos do exercício de 2023 para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, localizados nas Bacias PCJ (Cobranças PCJ Federal), referentes ao exercício de 2023, e dá outras providências;

**Considerando** os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 423/22, de 10/11/2022, que aprova o Ato Convocatório para Chamamento Público de Projetos nº 001/2022 e define critérios gerais para a aplicação de recursos da Cobrança PCJ Federal na temática de saneamento, para o exercício de 2023;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022, que “Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ (Cobranças PCJ) e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referentes ao exercício de 2022, e dá outras providências”;

**Considerando** as disposições do Parecer da Consultoria Jurídica da SEMIL nº 122/2023, que formalizou o entendimento de que “[...] sociedades de economia mista estadual e municipais devem buscar recursos no Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) na modalidade ‘reembolsável’”;

**Considerando** que os assuntos tratados nas Deliberações *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 438/23, de 28/04/2023 e nº 440/23, de 02/06/2023, foram apreciados pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, respectivamente na 57ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/04/2023, no município de Campinas/SP, e na 89ª Reunião Ordinária, realizada em 02/06/2023, por videoconferência;

### **Deliberam:**

**Art. 1º** Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 438/23, de 28/04/2023.

**Art. 2º** Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 439/23, de 22/05/2023.

**Art. 3º** Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 440/23, de 02/06/2023.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Art. 4º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604  
604

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604  
Dados: 2023.07.04 11:01:37 -03'00'

(assinado digitalmente)

**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**

Presidente do CBH-PJ1

DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612  
43612

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612  
Dados: 2023.07.20 13:46:57 -03'00'

(assinado digitalmente)

**DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**

Secretário-executivo do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
6

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2023.06.29 14:42:58 -03'00'

(assinado digitalmente)

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**

Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804  
Dados: 2023.07.25 14:01:00 -03'00'

(assinado digitalmente)

**ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO**

Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no sistema da dívida ativa para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo a interessada obter vistas junto a este órgão nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual 10177/98.

O Centro Técnico Regional de Bauru (CTR6) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar o Auto de Infração Ambiental nº 2022021015033-1, autuado Alessandro Aparecido Alves, CPF 255.572.218-16, comunicando que a penalidade de multa aplicada no AIA em questão foi mantida pela não apresentação de defesa administrativa. O valor consolidado da multa é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) conforme decisão registrada em Ata da referida sessão de atendimento.

O autuado deverá comparecer à unidade da CFB, situada à Rua Santa Helena, nº 436, 2º andar - sala 04 - Jardim Alvorada - Marília/SP - telefone (14) 3413-3756, e-mail "cfb.marilia@sp.gov.br" no prazo máximo de 30 dias contados da data desta publicação para retirada da guia para pagamento.

Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de defesa, razão pela qual, caso o débito não seja quitado, este será incluído no sistema da dívida ativa para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo a interessada obter vistas junto a este órgão nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual 10177/98.

O Centro Técnico Regional de Bauru (CTR6) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, faz publicar o Auto de Infração Ambiental nº 20230314004684-2, autuado Adalberto Ribeiro Bemfica, CPF 171.714.688-01 comunicando que diante da ausência de manifestação no prazo estabelecido, o valor da multa é de R\$ 415.440,00 (Quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais) conforme decisão registrada em Ata da referida sessão de atendimento.

Conforme disposto no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei Federal nº 6.938/81 caberá ao autuado adotar a obrigação de reparar o dano ambiental causado e também a responsabilidade por outras sanções relacionadas à infração cometida que permanecem vigentes. Fica, portanto, o autuado ciente da obrigação de agendar atendimento junto à Unidade da CFB localizada à Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 -Jd. Carvalho/Bauru, ou pelo telefone (14) 3878-4093 ou pelo email "cfb.bauru@sp.gov.br", no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, para a adoção de medidas visando à recuperação da área e/ou regularização da atividade.

Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de recurso. Caso não haja o pagamento da multa o débito será incluído no sistema da dívida ativa para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019. Ademais caso não seja comprovada a reparação do dano, haverá o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão pela Procuradoria Geral do Estado.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98. Nos casos de processos digitais, é possível efetuar vistas do processo acessando diretamente o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/>.

O Centro Técnico Regional de Bauru (CTR6) da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, faz publicar o Auto de Infração Ambiental nº 20230314004684-3, autuado Adalberto Ribeiro Bemfica, CPF 171.714.688-01 comunicando que diante da ausência de manifestação no prazo estabelecido, o valor da multa é de R\$ 193.200,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos reais) conforme decisão registrada em Ata da referida sessão de atendimento.

Conforme disposto no artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei Federal nº 6.938/81 caberá ao autuado adotar a obrigação de reparar o dano ambiental causado e também a responsabilidade por outras sanções relacionadas à infração cometida que permanecem vigentes. Fica, portanto, o autuado ciente da obrigação de agendar atendimento junto à Unidade da CFB localizada à Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 -Jd. Carvalho/Bauru, ou pelo telefone (14) 3878-4093 ou pelo email "cfb.bauru@sp.gov.br", no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data desta publicação, para a adoção de medidas visando à recuperação da área e/ou regularização da atividade.

Na esfera administrativa não é mais possível a interposição de recurso. Caso não haja o pagamento da multa o débito será incluído no sistema da dívida ativa para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, conforme artigo 45 do Decreto Estadual 64456/2019. Ademais caso não seja comprovada a reparação do dano, haverá o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão pela Procuradoria Geral do Estado.

Esclarecemos que a motivação da presente decisão encontra-se nos autos do processo, podendo o interessado obter vistas junto a este órgão, nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.177/98. Nos casos de processos digitais, é possível efetuar vistas do processo acessando diretamente o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/>.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

### Deliberação CONSEMA De 28 de junho de 2023 nº 10/2023

423ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA Indica conselheira para representá-lo no Conselho de Curadores da Fundação Florestal. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, atendendo ao que dispõe o § 2º do art. 9º da Lei nº 5.208, de 01 de julho de 1986, e no Estatuto da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, anexo ao Decreto nº 25.952, de 29 de setembro de 1986, delibera: Artigo único – Indica a conselheira Fernanda da Rocha Brando Fernandez para representar o CONSEMA no Conselho de Curadores da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

### Deliberação CONSEMA De 28 de junho de 2023 nº 11/2023

423ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA dá nova redação a dispositivo da Deliberação CONSEMA nº 08/2021, que dispõe sobre número, atribuições e composição das Comissões Temáticas. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – A alínea "c" do inciso II do artigo 4º da Deliberação CONSEMA nº 08/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - (...) II - Comissão de Biodiversidade e Áreas Protegidas (...)" um representante do Instituto de Pesquisas Ambientais a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, e seu respectivo suplente; (NR) "

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

### Portaria da Superintendente do DAEE de 29/06/2023.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, retificada em 24/06/2020.

Fica outorgada, em nome de SIDNEY HIDEO FUJIVARA, CPF/CNPJ 129.711.238-55, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Capão Bonito, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego do Caeté ou Generoso - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°11'11.960") - Longitude O (48°21'49.700") - Volume Diário 5.250,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230001619-HYD. CA-372-00076. Processo DAEE 9409019 - Extrato de Portaria 4036/23.

Fica outorgada, em nome de TEREZINHA FILGUEIRAS, CPF/CNPJ 005.585.348-05, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural e doméstico, no município de Coronel Macedo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°35'3.620") - Longitude O (49°20'24.440") - Volume Diário: 20,20 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230015983-WWG. PO-332-00069. Processo DAEE 9416630 - Extrato de Portaria 4044/23.

Fica outorgada, em nome de BRACELL SP CELULOSE LTDA., CPF/CNPJ 53.943.098/0001-87, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins industrial e outros, no município de Torrinha, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego Pinotti - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°28'33.850") - Longitude O (48°14'0.090") - Volume Diário 120,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220007605-89S. CA-216-00091. Processo DAEE 9832382 - Extrato de Portaria 4040/23.

Fica outorgada, em nome de VITALITA ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 22.376.681/0001-20, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins industrial e sanitário, no município de Adamantina, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°39'58.860") - Longitude O (51°47'42.620") - Volume Diário: 30,00 m³ - Prazo 58 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230012967-TJX. PO-130-00087. Processo DAEE 9416547 - Extrato de Portaria 4041/23.

Fica outorgada, em nome de CASSIO GAMA AMARAL, CPF/CNPJ 964.464.985-00, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins de paisagismo, no município de Porto Feliz, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°18'48.794") - Longitude O (47°34'39.616") - Volume Diário: 12,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 2023000947-23W. PO-319-00297. Processo DAEE 9837939 - Extrato de Portaria 4052/23.

Fica outorgada, em nome de PAULO FERREIRA DE MELO, CPF/CNPJ 221.490.588-04, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Buri, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão de Indaiatuba - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°26'9.340") - Longitude O (48°42'26.430") - Volume Diário 4.336,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230003179-JLS. CA-335-00086.

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão de Indaiatuba - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°36'12.680") - Longitude O (48°42'34.770") - Volume Diário 1.698,84 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230003179-XM3. CA-335-00087. Processo DAEE 9402113 - Extrato de Portaria 4047/23.

Fica outorgada, em nome de LOIANE SILVA DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ 448.666.038-28, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, irrigação e sanitário, no município de Sandovalina, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°25'52.201") - Longitude O (51°45'47.790") - Volume Diário: 50,00 m³ - Prazo 54 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230010468-PSE. PO-201-00031. Processo DAEE 9416488 - Extrato de Portaria 4042/23.

Fica outorgada, em nome de CÉSAR FERNANDES GIRARD, CPF/CNPJ 996.974.838-68, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Angatuba, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Paranapanema - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°31'35.950") - Longitude O (48°34'24.690") - Volume Diário 2.295,84 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220033381-EQN. CA-335-00106.

- Captação Superficial - Afluente do Rio Paranapanema - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°32'17.000") - Longitude O (48°34'40.400") - Volume Diário 6.400,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230008655-QUC. CA-335-00107. Processo DAEE 9411512 - Extrato de Portaria 4059/23.

Fica outorgada, em nome de IVAN FORNAZIERO, CPF/CNPJ 040.144.148-25, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Pardinho, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Rio Santo Inácio - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°10'18.300") - Longitude O (48°23'31.600") - Volume Diário 240,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230007017-OR. CA-296-00104. Processo DAEE 9416359 - Extrato de Portaria 4033/23.

Fica outorgada, em nome de SIRIA DIB CHEHADI, CPF/CNPJ 213.076.048-11, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Guaiara, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego da Palmeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'5.310") - Longitude O (48°25'48.760") - Volume Diário 1.155,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230007846-6XS. CA-40-00199.

- Captação Superficial - Córrego da Palmeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'12.090") - Longitude O (48°25'47.640") - Volume Diário 215,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230007846-OYK. CA-40-00200. Processo DAEE 9317212 - Extrato de Portaria 4050/23.

Fica outorgada, em nome de DELTON BELEI, CPF/CNPJ 132.227.508-40, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Avaré, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego Santa Maria - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°3'14.200") - Longitude O (48°58'12.180") - Volume Diário 4.977,00 m³ - Prazo 44 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220027865-GKQ. CA-294-00057. Processo DAEE 9415196 - Extrato de Portaria 4062/23.

Fica outorgada, em nome de RUBENS VARALLO, CPF/CNPJ 254.880.398-80, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Monte Alto, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°11'16.520") - Longitude O (48°33'50.010") - Volume Diário: 200,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230016537-EAV. PO-97-00203. Processo DAEE 9205836 - Extrato de Portaria 4046/23.

Fica outorgada, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, CPF/CNPJ 43.465.459/0001-73, a autorização administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins rodoviário, no município de Amparo, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea - Ribeirão Vermelho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'38.605") - Longitude O (46°45'17.575") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011736-2C2. Processo DAEE 9805440 - Extrato de Portaria 4065/23.

Fica outorgada, em nome de ASSOCIAÇÃO PARA MELHORAMENTOS DO RESIDENCIAL TERRAS DE SÃO LUCAS, CPF/CNPJ 07.631.862/0001-61, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-solução alternativa coletiva tipo I, no município de Sorocaba, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'17.010") - Longitude O (47°32'8.920") - Volume Diário: 100,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230003384-R2L. PO-339-00265.

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'1.010") - Longitude O (47°32'11.600") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230003384-ZBK. PO-339-00266. Processo DAEE 9803317 - Extrato de Portaria 4010/23.

Fica outorgada, em nome de JOSÉ ANTONIO DA COSTA FILHO, CPF/CNPJ 101.474.938-70, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Vargem Grande do Sul, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego do Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°48'14.120") - Longitude O (46°54'42.150") - Volume Diário 600,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200011367-AMC. CA-171-00408. Processo DAEE 9301831 - Extrato de Portaria 4053/23.

Fica outorgada, em nome de JOSÉ OSMAR DA COSTA, CPF/CNPJ 016.529.858-83, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Itobi, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego da Água Santa - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°45'37.630") - Longitude O (46°57'52.130") - Volume Diário 240,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230013891-68H. CA-171-00417. Processo DAEE 9310798 - Extrato de Portaria 4054/23.

Fica outorgada, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA, CPF/CNPJ 47.346.275/0001-45, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins urbano-efluente de rede pública, no município de Clementina, conforme abaixo identificado:

- Lançamento Superficial - Córrego "C" - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°34'3.655") - Longitude O (50°27'57.816") - Volume Diário 319,20 m³ - Prazo 120 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230012068-NL. LA-133-00044. Processo DAEE 9400945 - Extrato de Portaria 4055/23.

Fica outorgada, em nome de SUPERMIX CONCRETO S/A, CPF/CNPJ 34.230.979/0179-39, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Atibaia, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°11'6.800") - Longitude O (46°34'53.000") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220023508-9FB. PO-303-00753. Processo DAEE 9828710 - Extrato de Portaria 4058/23.

Fica outorgada, em nome de JOSÉ FLÁVIO FERRETTI, CPF/CNPJ 818.626.368-34, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Irapuã, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°14'14.400") - Longitude O (49°25'10.100") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220022339-6E4. PO-94-00083. Processo DAEE 9713068 - Extrato de Portaria 4049/23.

Fica outorgada, em nome de COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE CÂNDIDO RODRIGUES - COFRUCAR, CPF/CNPJ 08.403.236/0001-80, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano-outros, no município de Cândido Rodrigues, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°19'7.280") - Longitude O (48°38'7.490") - Volume Diário: 10,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20230013980-VQY. PO-117-00214. Processo DAEE 9210883 - Extrato de Portaria 4051/23.

Fica outorgada, em nome de COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CPF/CNPJ 46.844.338/0008-05, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural e sanitário, no município de Palmítal, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'40.809") - Longitude O (50°12'16.568") - Volume Diário: 21,60 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230010110-5CO. PO-265-00064. Processo DAEE 9407449 - Extrato de Portaria 4068/23.

Fica outorgada, em nome de DOCERIA PRIMAVERA LTDA, CPF/CNPJ 03.141.183/0001-53, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial e sanitário, no município de Cravinhos, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°22'26.999") - Longitude O (47°50'20.939") - Volume Diário: 154,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20230013126-IEJ. PO-120-00092. Processo DAEE 9304317 - Extrato de Portaria 4069/23.

## DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

### Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 29/06/2023

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Petrobras Transporte SA

- CNPJ: 02.709.449/0032-55

- Município: Cubatão

- Processo DAEE: 9901583

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Lançamento Superficial - Rio Cubatão - Coord. Geográficas Latitude S (23°52'57.538") - Longitude O (46°26'59.092") - Vazão Máxima Instantânea 1.750,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3.500,00 m³ - Período 2h /dia; Solicitado pelo Requerimento 20230010656-ORV.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 1242/3.

## DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

### Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 27/06/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Siria Dib Chehadi, CPF/CNPJ 213.076.048-11 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9317212, declaramos dispensadas de outorga as interferências em recursos hídricos, com a finalidade de

regularização de vazão - captação, localizado na propriedade denominada "Fazenda Jatá - Gleba B", no município de Guaiara, conforme abaixo:

- Barramento - Volume 8971,5 (m³) - Córrego da Palmeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'11.970") - Longitude O (48°25'48.610") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230007846-IHC. ER-40-00201. - Barramento - Volume 14232 (m³) - Córrego da Palmeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°25'5.820") - Longitude O (48°25'50.200") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230007846-LB5. ER-40-00202.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 273/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 27/06/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Maria Lucia Barretto Prado Sales Machado, CPF/CNPJ 186.590.088-55 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9305053, declaramos dispensada de outorga a interferência em recurso hídrico, com a finalidade de paisagismo, localizado na propriedade denominada "Fazenda Morro Azul", no município de Mococa, conforme abaixo:

- Barramento - Volume 6.747,32 m³ - Afluente do Córrego da Varginha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°27'45.730") - Longitude O (46°50'29.520") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220016686-JH7. ER-124-00100.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 274/2023.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 27/06/02/2023

Declaração De Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Santo Américo Agropecuária, CPF/CNPJ 12.889.714/0001-81 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9316906, declaramos dispensada de outorga a interferência em recurso hídrico, com a finalidade de paisagismo, localizado na propriedade denominada "Sítio Santo Américo", no município de Ribeirão Preto, conforme abaixo:

- Barramento - Volume 2.926,00 m³ - Afluente do Ribeirão Preto - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'42.070") - Longitude O (47°49'45.070") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20230015392-65R. ER-120-00093.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 275/2023.

## DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

### Despacho da Diretoria de Bacia do